

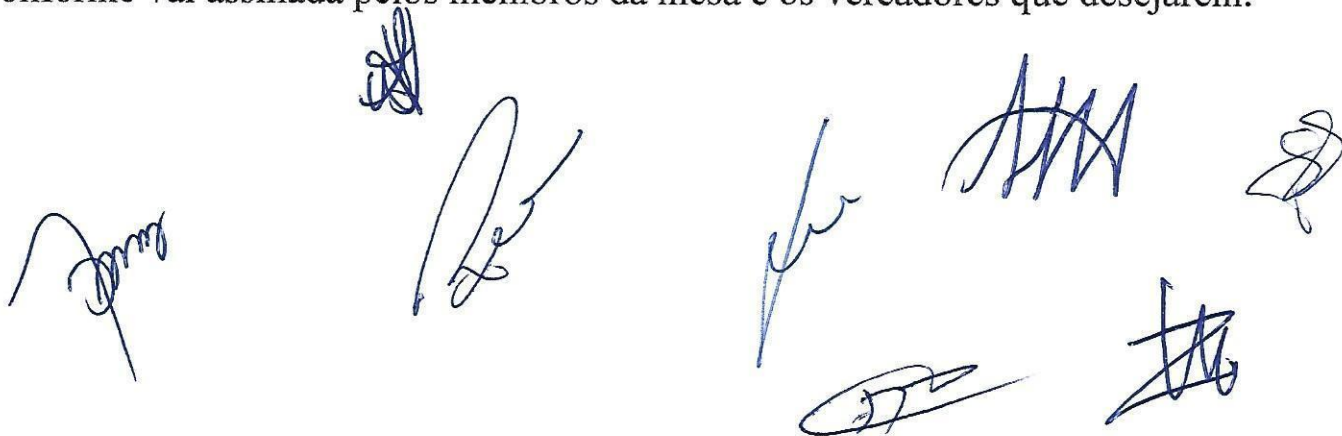


ATA DA 69ª SESSÃO ORDINÁRIA – 2024 CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI.

Aos dez de dezembro de dois mil e vinte e quatro às dez horas e quatorze minutos no plenário deste Poder Legislativo Municipal, deu-se início a 69ª SESSÃO ORDINÁRIA - 2024 da Câmara Municipal de Japeri. O senhor Presidente solicitou aos senhores vereadores que registrasse a sua presença. Encontra-se presente os seguintes vereadores: **MARCIO BIBI, CRISTIANO PINGIN, JUNIOR MARTINS, ROGERINHO DA RR, RENAN SCHIAVO, PROFESSOR JOSIMAR, ZIEL PAVANI, WALTER TRAJANO.** Havendo quórum regimental, o senhor Presidente declarou aberta a sessão proferindo as seguintes palavras: “Declaro aberta a sessão ordinária sob a Proteção de Deus”. O senhor Presidente solicitou ao senhor secretario que fizesse a leitura da ATA DA SESSÃO ANTERIOR, que após lida foi colocada em discussão e votação, sendo aprovada com 8(oito) votos sim, estando presentes 8 parlamentares. O senhor Presidente solicitou ao senhor secretario que fizesse a leitura do expediente sobre a mesa, que constou das seguintes matérias: **Ofício nº 373/2024 – Secretaria Municipal de Saúde, solicitando o espaço do Plenário para realização de Seminário no dia 11/12/2024, das 9:30h as 14h; Ofício nº 155/2024 da ZE 139ª, Comunicando a data, local e condição da realização da Solenidade de Diplomação dos Eleitos no Pleito de 2024; MOÇÃO DE LOUVOR Nº 047/2024 de autoria do Vereador Ziel Pavani, cuja ementa diz “Moção de Louvor ao SUB TEN. BM. Roberto Rocha, 3º SGT BM Thiago Pereira Schiavo, CB BM Willian Ramos Silva, SD BM Felipe do Nascimento Capato, TEN CEL BM Augusto Carlos da Cunha Fonseca, TEN CEL BM Jorge Luiz Diogo de Freitas, 1º TEN CEL BM Celso Lopes da Silva, 2º TEN CEL BM Lilian Ferreira Batista de Araújo, 2º TEN BM Marcio Ferreira Leite; INDICAÇÃO Nº 010/2024 de autoria do Vereador Rogerinho da RR, cuja ementa diz “Indico a Exma. Senhora Prefeita Municipal de Japeri – RJ, que após cumpridas as determinações regimentais sejam adotadas as medidas legais necessárias junto a Secretaria Municipal de Educação (SEMED) e demais Secretarias no que couber, para serem criados e institucionalizados núcleos especializados de atendimento e assistência aos estudantes da rede publica municipal de educação, portadores dos transtornos a saber: Transtorno do déficit de atenção com hiperatividade – TDAH, Transtorno do espectro autista – TEA, Transtorno opositivo desafiador – TOD, Altas habilidades e**

superdotado – AH/SD e os Demais que a administração publica julgar necessários”; INDICAÇÃO Nº 011/2024 de autoria do Vereador Rogerinho da RR, cuja ementa diz “Indico a Exma. Senhora Prefeita Municipal de Japeri – RJ, que após cumpridas as determinações regimentais sejam adotadas as medidas legais necessárias junto a Secretaria Municipal de Educação (SEMED) e demais Secretarias no que couber, para serem criados e, devidamente equipadas, salas de aulas nas escolas ou destinar/criar unidade de ensino escolar com recursos especializados voltados para os estudantes da rede publica municipal de educação, portadores dos transtornos a saber: Transtorno do déficit de atenção com hiperatividade – TDAH, Transtorno do espectro autista – TEA, Transtorno opositivo desafiador – TOD, Altas habilidades e superdotado – AH/SD e os Demais que a administração publica julgar necessários”; INDICAÇÃO Nº 012/2024 de autoria do Vereador Rogerinho da RR, cuja ementa diz “Indico a Exma. Senhora Prefeita Municipal de Japeri – RJ, que após cumpridas as determinações regimentais sejam adotadas as medidas legais necessárias junto a Secretaria Municipal de Educação (SEMED) e demais Secretarias no que couber, para serem criadas equipes técnicas multidisciplinares para os estudantes da rede publica municipal de educação, portadores dos transtornos a saber: Transtorno do déficit de atenção com hiperatividade – TDAH, Transtorno do espectro autista – TEA, Transtorno opositivo desafiador – TOD, Altas habilidades e superdotado – AH/SD e os Demais que a administração publica julgar necessários”; INDICAÇÃO Nº 013/2024 de autoria do Vereador Rogerinho da RR, cuja ementa diz “Indico a Exma. Senhora Prefeita Municipal de Japeri – RJ, que após cumpridas as determinações regimentais sejam adotadas as medidas legais necessárias junto a Secretaria Municipal de Educação (SEMED) e demais Secretarias no que couber, para serem criados e institucionalizados programas de capacitação/formação docente para abordagens, intervenções, detecções, habilitação para a pratica docente e encaminhamentos dos estudantes da rede publica municipal de educação, portadores dos transtornos a saber: Transtorno do déficit de atenção com hiperatividade – TDAH, Transtorno do espectro autista – TEA, Transtorno opositivo desafiador – TOD, Altas habilidades e superdotado – AH/SD e os Demais que a administração publica julgar necessários”; INDICAÇÃO Nº 014/2024 de autoria do Vereador Walter Trajano, cuja ementa diz “Indico a Exma. Senhora Prefeita Municipal de Japeri – RJ, que após cumpridas as determinações regimentais que seja construída através da Secretaria de obras e serviços públicos juntamente com a Secretaria de urbanismo, uma Praça situada entre as Ruas Alcebíades Alves de Aguiar e Rua Jose Faria, no Bairro Parque Santos,

neste município”; **INDICAÇÃO Nº 015/2024** de autoria do Vereador Rogerinho da RR, cuja ementa diz “Indico a Exma. Senhora Prefeita Municipal de Japeri – RJ, que após cumpridas as determinações regimentais sejam adotadas as medidas legais necessárias junto a Secretaria Municipal de Educação (SEMED) e demais Secretarias no que couber, para criação da Casa do Autista, um centro municipal de inclusão e desenvolvimento para paciente com transtorno do espectro autista (TEA) e os demais que a administração publica julgar necessários”; **DECRETO LEGISLATIVO Nº 085/2024** de autoria do Vereador Walter Trajano, cuja ementa diz “Altera o horário da sessão solene de instalação do período legislativo 2025/2028, no dia 1º de Janeiro de 2025, e da outras providencias”; **PROJETO DE LEI Nº 033/2024** de autoria do Vereador Cristiano Pingin, cuja ementa diz “Autoriza ao Poder Executivo a criar o Programa Meu Futuro, para concessão de bolsa de estudos em cursos preparatórios, e da outras providencias”; **PROJETO DE EMENDA A LEI ORGANICA Nº 001/2024** de autoria dos Vereadores Rogerinho da RR, Cristiano Pingin, Walter Trajano e Renan Schiavo, cuja ementa diz “Emenda a Lei Orgânica do município de Japeri – para alterar o paragrafo 3º do art. 46, e da outras providencias”. Não havendo mais expediente a ser lido. O senhor Presidente franqueou a palavra aos senhores vereadores por 15 (quinze) minutos com direito a aparte. Fizeram uso da palavra os seguintes vereadores: **CRISTIANO PINGIN; ZIEL PAVANI**. Não havendo mais oradores inscritos e Projetos a serem votados em Primeira e Segunda discussão convocou uma Sessão Extraordinária com inicio logo após o encerramento desta Sessão Ordinária para votação dos projetos lidos no expediente, em seguida o senhor presidente deu por encerrada a sessão marcando outra para a próxima Quinta dia 12 de Dezembro, as 10:00 horas no plenário deste Poder Legislativo Municipal. Eu, Vagner Trajano Alves – Protocolo Geral e Relator de Ata – lavrei a presente ata que lida e achada conforme vai assinada pelos membros da mesa e os vereadores que desejarem.

The block contains several handwritten signatures in blue ink. There are approximately eight distinct signatures scattered across the lower half of the page, representing the council members and the secretary mentioned in the text.



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATA 69ª SESSÃO ORDINÁRIA /2024.
FOLHA Nº 04 /2024.

Gestão documental da Câmara de Vereadores

TABELA DE TIPOLOGIA, ESPÉCIE, CLASSIFICAÇÃO, TEMPORIDADE, SIGILO E DESTINAÇÃO.

1 – ATIVIDADE	Início	Meio	Fins ☒
2 – TIPOLOGIA DOCUMENTAL	Micro-Filmado	Digital	Papel ☒
3 – CLASSIFICAÇÃO DE SIGILO	Sigiloso	Sigiloso Tempo	Não Sigiloso ☒
4– PRAZO DE GUARDA			
4.1– CORRENTE	20 anos	15 anos	10 anos ☒
4.2 – INTERMEDIÁRIO	18 anos	12 anos	05 anos ☒
5– DESTINAÇÃO			
5.1 – ELIMINAÇÃO	20 anos	15 anos	10 anos ☒
5.2 – PERMANENTE	Sim		Não ☒
6- PROCESSOS	Digitar	Micro Filmar	Arquivo Morto Após 5 anos ☒
7- FUNDAMENTOS LEGAIS : Portaria nº 040, de 22 de julho de 2015.			
8- OBSERVAÇÕES :			

Em, 12 de Dezembro de 2024.


CÂMARA MUN. DE JAPERI
Vagner Trajano Alves
Protocolo Geral/ Rel. de Atas
Matrícula: 0121/02